



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Estado do Rio Grande do Sul

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 25/03/24

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Permanecendo até _____

Secretaria da câmara

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** abaixo nominada, aprovada em Sessão Ordinária do dia 18 de março do corrente ano, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de discutir o tema: DIREITOS E NECESSIDADES DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), e no prazo de até 60 (sessenta) dias apresentar suas conclusões.

Presidente da Comissão: Vereador Glauco dos Reis da Silva - (MDB)

Relator: Vereador João Ernesto Rambo - (PDT)

Membro: Vereador Ricardo Fernando de Souza - (MDB)

Membro: Vereador Mateus dos Santos Essvein - (MDB)

Membro: Vereador Valmir Rodrigues Massena - (MDB)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 19 de março de 2024.

Vereador Ricardo Fernando de Souza

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Vereador Mateus dos Santos Essvein

SECRETÁRIO